

VALOR ADJUDICADO: R\$ 306.837,50 (Trezentos e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Anapurus/MA, 28 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

ALMIR LIMA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por: ALMIR LIMA DA SILVA

Código identificador: c637ed8ffdbb2c3a73bdd5e6d767ce8a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
20210286 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 029/2021-
SRP**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

20210286 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 029/2021-

SRP; OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o

fornecimento em caráter emergencial de medicamentos e

insumos e materiais médico-hospitalares no uso do atendimento

das necessidades da Unidade Hospitalar (Centro de Triagem

Covid -19), em pacientes, como estratégia de enfrentamento e

contenção da Pandemia da COVID-19 (Coronavírus).

CONFORME VALOR REGISTRADO NA TABELA A BAIXO.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SÚDE - FMS e a empresa,

HOSPMED EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ

00.156.820/0001-77. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico PE nº

029/2021-SRP. BASE LEGAL: O presente registro tem como

amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão

Eletrônico nº PE 029/2021-SRP e nos termos da Lei nº

10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019; regulamentada

pelo Decreto Municipal nº 013/2020; aplicando-se,

subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº

123/2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de Agosto

de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALIDADE**

DA ATA: 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 22.08.2021.

FORO: Comarca de Arame/MA. **ASSINATURAS:** Sr. LAZARO

RUBEN GARCIA MATIAS, SECRETÁRIO DE SAÚDE, portador

do CPF nº 065.332.261-50, residente na RUA 13 DE MAIO, S/N,

e empresa, HOSPMED EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº

CNPJ 00.156.820/0001-77, estabelecida à Rua Mato Grosso,

Nº1709, Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-150, doravante

denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato

representada pelo Sr.(a) LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA,

residente na RUA HUGO NAPOLEAO, Nº665, Condomínio

Palazzo Real, JOCKEY, Teresina-PI, CEP 64048-320, portador

do(a) CPF 003.779.673-94 (Detentora do Registro de Preços).

EMPRESA: HOSPMED EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº

CNPJ 00.156.820/0001-77, estabelecida à Rua Mato Grosso,

Nº1709, Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-150, doravante

denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato

representada pelo Sr.(a) LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA,

residente na RUA HUGO NAPOLEAO, Nº665, Condomínio

Palazzo Real, JOCKEY, Teresina-PI, CEP 64048-320, portador

do(a) CPF 003.779.673-94

GRUPO Nº 01 - MEDICAMENTOS COVID -19				
Item	Descrição do Material	UND.	Quant. Estimada	Valor Unit.
01	IVERMECTINA 6 MG	COMP	2.500	R\$: 1,68
02	DEXAMETASONA 4 MG	COMP	3.000	R\$: 0,96
03	VITAMINA C GOTAS 20 ML	FR	700	R\$: 1,962
04	COMPLEXO B INJETÁVEL	AMP	500	R\$: 2,52
05	COMPLEXO B	COMP	5.000	R\$: 0,084
06	VITAMINA C INJETÁVEL	FR	500	R\$: 1,178

07	LESTALGYN XAROPE 120 ML	FR	500	R\$: 5,706
08	ACETILCISTEINA 10%	AMP	200	R\$: 3,120
09	DEXAMETASONA 4MG 2,5 ML	AMP	600	R\$: 8,40
10	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL	AMP	300	R\$: 16,404
11	PARACETAMOL 750 MG	COMP	3.000	R\$: 0,312
12	HEPARINA 25000UI/5 ML	AMP	150	R\$: 38,102
GRUPO Nº 02 - MATERIAIS E INSUMOS COVID 19				
01	ALCOOL ETÍLICO 70%	LT	100	R\$: 12,240
02	TERMOMETRO DIG. MAX. MIN. C CABO EXTENSOR	UND	15	R\$: 145,480
03	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAM M	CX	60	R\$: 62,40
04	MÁSCARAS DESCARTAVEL	UND	5.000	R\$: 0,254
05	SERINGA DE 20 ML	UND	4.000	R\$: 0,840
06	SERINGA DE 10 ML	UND	4.000	R\$: 0,720
07	SERINGA DE 1 ML	UND	2.000	R\$: 0,216
08	EQUIPO MACRO GOTAS C INJETOR LATERAL	UND	800	R\$: 1,464
09	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500 ML	UND	1.000	R\$: 4,02
10	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 100 ML	UND	400	R\$: 3,84
11	POLIFIX 2 VIAS	UND	500	R\$: 1,309
12	MÁSCARA N 95 PFF2	UND	1.000	R\$: 10,35

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA

Código identificador: ff93c5bebcd07f5e31898e13f02db8df

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 029/2021 - SRP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 029/2021 - SRP**

O Fundo Municipal de Saúde - FMS, e atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2021 - SRP e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento em caráter emergencial de medicamentos e insumos e materiais médico - hospitalares no uso do atendimento das necessidades da Unidade Hospitalar (Centro de Triagem Covid -19), em pacientes, como estratégia de enfrentamento e contenção da Pandemia da COVID-19 (Coronavírus), conforme descrito neste Edital e seus Anexos. A empresa: HOSPMED EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 00.156.820/0001-77, estabelecida à Rua Mato Grosso, Nº1709, Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-150. Vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor de R\$ 63.639,00 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais). **LAZARO RUBEN GARCIA MATIAS** - Secretário Municipal de Saúde. Arame - MA, 17 de Agosto de 2021.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA

Código identificador: 145f271af1a03fb35daeaeb51fc1b495

**RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 029/2021 - SRP**

**RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 029/2021 - SRP**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210287, PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS e a empresa HOSPMED EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 00.156.820/0001-77. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000092/2021 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento em caráter emergencial de medicamentos e insumos e materiais médico-hospitalares no uso do atendimento das necessidades da Unidade Hospitalar (Centro de Triagem Covid -19), em pacientes, como estratégia

de enfileiramento e contenção da Pandemia da COVID-19 (Coronavírus). Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 63.636,50 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 24 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 1002.103010119.2.135 Manutenção do Combate ao Covid-19, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 36.368,60, Exercício 2021 Atividade 1002.103010119.2.135 Manutenção do Combate ao Covid-19, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 27.267,90. SIGNATÁRIOS: **Sr. LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS** - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e **Sr. LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA** portador do CPF: 003.779.673-94 Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2021.

Arame - MA, 24 de Agosto de 2021
Gabinete de Sousa do Nascimento
Pregoeiro



Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: e39a9fd0e837a47eb392cd777ba44d0a

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Torna sem efeito a publicação da Lei nº 07/2021 publicada no dia 23/08/2021 que dispõe sobre as Requisições de Pequeno Valor do Município de Arame, Estado do Maranhão e dá outras providências.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 9d451cc1a0a6ece3f99d1ab1aadd9304

LEI Nº 07/2021 - REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR DO MUNICÍPIO DE ARAME.

LEI Nº 07/2021

Arame - MA, 23 de agosto de 2021.

Dispõe sobre Requisições de Pequeno Valor do Município de Arame, Estado do Maranhão e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Arame, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I DAS REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR DO MUNICÍPIO DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO.

Art. 1º Para efeito do disposto no § 3º do art. 100 da Constituição da República e no art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela emenda Constitucional nº37, de 12 junho de 2002, serão considerados de pequeno valor, no Município de Arame, os débitos ou as obrigações consignadas em decisão judicial que tenham valor igual ou inferior a 10(dez) salários-mínimos vigentes. Parágrafo Único. Se o valor da execução contra a Fazenda Pública Municipal ultrapassar o teto estabelecido no caput, o

pagamento far-se-á, sempre, por meio do precatório, sendo facultada a parte exequente a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo através da Requisição de Pequeno valor - RPV, preservada neste caso a possibilidade de realização de acordo ou transação pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município, através de ato regulamentador do Procurador Geral do Município, autorizada a formalizar acordo ou transição judicial nas ações transitadas ou pendentes de julgamento, ou condenação, na hipótese daquelas em que já haja decisão judicial, que não ultrapassem o valor de 10 (dez) salários mínimos vigentes.

Parágrafo Único. No caso do caput, o saldo acordado ficará sujeito a todas as regras vigentes para quitação dos débitos judiciais da Fazenda Pública, inclusive regime de pagamento mediante requisição de pequeno valor - RPV.

Art. 3º São vedados o fracionamento, a repartição ou a quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça em parte através de Requisição de Pequeno Valor - RPV, e em parte, mediante expedição de precatório.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento geral do Poder Executivo Municipal, do exercício em curso e nos demais exercícios subsequentes, criadas, inexistentes e suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arame, Estado do Maranhão, em 23 de agosto de 2021.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: d5c8e25e32f6cc665f467106425dd544

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

EXTRATO CONTRATO Nº 2707.01/2021 CPL. PREGÃO PRESENCIAL SRP 025/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0405.07/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 2707.01/2021 CPL. PREGÃO PRESENCIAL SRP 025/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0405.07/2021.. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: E DE JESUS BARROS E BARROS CONSTRUÇÃO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. VALOR R\$ 257.846,75 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA FONTE DE RECURSO
0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
0 RECURSO ORDINÁRIOS 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE CONSUMO DOTAÇÃO TOTAL R\$ 188.195,04
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; 15.122.0003.2082.0000 - MAN. DA SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA FONTE DE RECURSO
0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
0 RECURSO ORDINÁRIOS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO DOTAÇÃO TOTAL R\$ 279.180,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI